



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Colíder

PORTARIA Nº 027/2022

A vereadora Ana Flávia Rodrigues Ramiro, presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte portaria:

Art. 1º - Em razão do Decreto nº 066/2022, que estabelece horário de expediente do Poder Executivo Municipal a Câmara Municipal de Colíder, resolve que:

- a) O expediente da Câmara Municipal de Colíder será das 7:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira, a partir de 04 de julho de 2022;
- b) O atendimento, após o horário mencionado, será através do e-mail gabinetedapresidencia@camaracolider.mt.gov.br.
- c) As disposições da presente Portaria, ficarão em vigor até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colíder/MT, 01 de julho de 2022.

Verª Ana Flávia Rodrigues Ramiro
Presidente